

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 076/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de Mesa de Mayo

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Mesa de Mayo com sistema hidráulico ou a gás para elevação e abaixamento na faixa de altura: 850 - 1200 mm (aproximadamente) Placa giratória de 360° Bandeja destacável de 20 mm Rodízios $\varnothing 75$ mm ou superior com pára-choques, dois deles com sistema de freios. Fabricado em aço inoxidável A base deve ser em aço inoxidável ou algum outro material que seja resistente e totalmente anti-ferrugem. Garantia: Mínimo de 1 ano	110



Foto Ilustrativa

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - 2021

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Alas, Emergência e UTIs

Destinado para apoio de insumos na assistência ao paciente, em procedimentos invasivos, na administração de medicamentos, verificação de sinais vitais e cuidados gerais com os pacientes atendimentos de pacientes internados na Alas de internação adulto e pediátrica, UTIs, emergência e centro cirúrgico.

Considerando que realmente existe uma falta muito grande de mesa de mayo no hospital HDT.

Considerando a necessidade de pelo menos duas mesas por leito, sendo uma para administração de alimentação ao paciente enquanto a outra para se colocar insumos que são utilizados no curativo e tratamento dos pacientes.

Considerando que a última aquisição de mesa de maíós, que ocorreu em agosto de 2020 - 18 unidades, foi insuficiente para atender a demanda de duas mesas por leito, justificando desta forma a aquisição destas mesas.

Em relação ao sistema hidráulico, este foi selecionado porque existe a necessidade de se ajustar a altura da mesa em relação a altura da cama e conseqüentemente a altura em que o paciente se encontra. Somente o sistema hidráulico permite o ajuste desta altura de forma prática, sem a necessidade de retirar o que está em cima da bandeja para realizar o ajuste de altura, além de permitir maior estabilidade na bandeja, garantindo que o que está em cima da bandeja não caia.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 110 (cento de dez) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

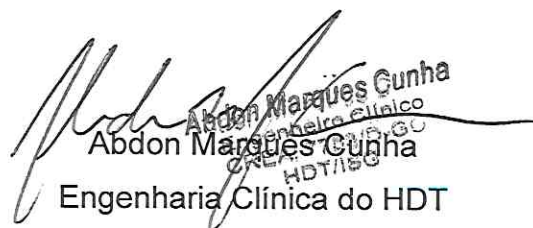
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT / ISG - GO


Arlindo Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG